

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 24064/2022


Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **AGROPECUÁRIA NOVA GÁLIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.508.116/0002-10, exerça a atividade de **BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA** (área: 194.910,26 M²), no imóvel localizado na ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 6373, no município de Paraúna.


A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 04/10/2023.

Paraúna-GO, 04 outubro de 2022.

30/10/22
Paulo Roberto e. lysa.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022